



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

041

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.287, de 30 de junho de 1.982.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

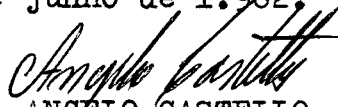
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Dr. Octávio de Oliveira Santos, a atual rua Dr. Octacilio de Oliveira Santos, que se inicia na rua Stella Mazzucca e termina nos limites do loteamento no Jardim Mercedes.

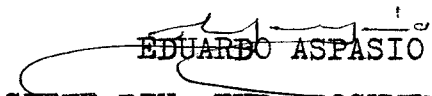
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO